



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

**PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 20/2018 de 10 de outubro de 2018.**

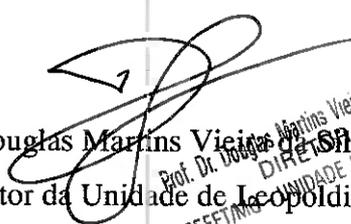
O Diretor da Unidade Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º.** As Chefias de Departamento, ficarão responsáveis por organizar todo o processo eleitoral para Coordenadores de Curso e Chefias de Departamento, deste campus.

**Parágrafo único:** As eleições devem ser realizadas até o final do mês de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 10 de outubro de 2018.

  
Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva  
Diretor da Unidade de Leopoldina  
CEFET/MS - UNIDADE LEOPOLDINA  
CEFET - MG